DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2.018.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO EMPRESÁRIO RICARDO GRACIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao EMPRESÁRIO RICARDO GRACIA, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, pelo seu empreendedorismo, notadamente no esporte e seguimento calçadista.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.